



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

SECRETARIA

DATA: SETEMBRO/2022

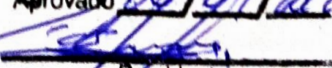
PROCESSO N.º 97/2022 CM.

PROJETO DE LEI N.º 78/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

DELIBERADO EM:

SALA DE SESSÃO
Aprovado 06/09/2022

Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

APROVADO EM:



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 02 de setembro de 2022

MENSAGEM Nº 90/2022

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
97/2022	05/09/22	

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que ***“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”***.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da Administração Pública. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:1819234185
2

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 78/2022

"Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
97/2022	05/09/22	

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 161.499,51 (Cento e sessenta um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), consignados nas seguintes dotações:

02	04	00	Administração					
33	04.122.0041.2009.0000	Manutencao da Administração	20.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social					
85	08.244.0084.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	5.000,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social					
88	08.244.0084.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social	10.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO							
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde					
119	10.301.0100.2021.0000	Ações e Manutenção Fundo Municipal de Saude	5.000,00					
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
02	09	00	Fundo Municipal de Educação					
194	12.361.0120.2029.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino	15.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
02	12	00	Serviços Urbanos					
349	15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos	20.000,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
352	15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos	35.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

01	TESOURO				
110	000	GERAL			
464	15.452.0151.1311.0000	Edificação - Muro - Cemitério Municipal			-16.255,51
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
Anulação (-)					-86.499,51

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
02 de setembro de 2022

Assinado de forma
digital por THAIS
CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado 06/09/2022

Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

UNANIMIDADE

SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário